



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO - SEMIN
SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO - GABINETE

DESPACHO

Em 25 de fevereiro de 2026

Documento Nº 0089.0332.4304.0013/2025

Interessado(s): UDP

Assunto: RATIFICO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o parecer exarado pelo Agente de Contratação e a Análise Jurídica Setorial, que demonstram:

A Inviabilidade de Competição: Caracterizada pela natureza singular do serviço e o caráter predominantemente intelectual das atividades de consultoria e treinamento no setor mineral;

A Notória Especialização: Devidamente comprovada pela expertise técnica e histórico da empresa HEROS7 Consulting Mining Ltda, enquadrando-se nos requisitos do Art. 74, inciso III, da Nova Lei de Licitações;

A Regularidade Instrucional: Com a presença de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Justificativa de Preço e disponibilidade orçamentária.

Encaminho o RATIFICO do Termo de Inexigibilidade de Licitação e o Termo de Inexigibilidade de Licitação, anexo, referente a contratação da empresa HEROS7 Consulting Mining Ltda, para a Unidade de Pessoal, providenciar a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Estado-DOE, e posterior envio ao Agente de Contratação para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo legal, como condição de eficácia do ato;

HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA

Secretario De Estado Da Mineração (GABINETE - SECRETARIA DE ESTADO
DA MINERAÇÃO)
(Assinado Eletronicamente)

HAOLIBAMO MAIMEDE ALLES BARBOSA, SECRETARIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO (GABINETE - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO), em 25/02/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 757606039. Cód. CRC: 5CFE899





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-SEMIN

PROCESSO Nº: 0089.0332.4304.0013/2025 – SEMIN

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Mineração – SEMIN

1. RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas e com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação supra, para a contratação da empresa HEROS7 CONSULTORIA CNPJ Nº 51.053.761/0001-42, cujo objeto é a contratação é especificamente voltado à Gestão Estratégica, Regulatória e de Governança no Setor Mineral, com ênfase nas áreas de Direito Minerário, Ambiental, Fundiário e ESG (Environmental, Social and Governance), abrangendo também apoio técnico-administrativo e capacitação institucional de servidores.

2. MOTIVAÇÃO

A decisão ampara-se nas justificativas técnicas contidas no Termo de Referência, que demonstram a inviabilidade de competição pela singularidade do objeto e a notória especialização da contratada no mercado de consultoria mineral. A contratação visa o fortalecimento da capacidade técnica e institucional da SEMIN, garantindo segurança jurídica e eficiência na gestão dos recursos minerais do Estado.

3. PUBLICAÇÃO

Determine-se a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Macapá/AP, 24 de fevereiro de 2026.

HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA

Secretário/ de Estado da Mineração – SEMIN

DECRETO Nº 432/2025